

Nº 1.153/2018

**PORTARIA GAB Nº 1.153, DE 01 FEVEREIRO DE 2018**

***"Deferer licenças particulares sem remuneração dos servidores do cargo de Professor, que indica."***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto o artigo 120 da Lei nº 026/2002 e o previsto no Decreto nº 0429/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica deferida na forma do artigo 120 da Lei Municipal nº 026/2002, Licença sem Remuneração para tratar de interesse particular de 02 (dois) anos, aos servidores abaixo:

I - JEINE CRISTINA OLIVEIRA CESAR, cargo de Professora, matrícula nº 1646;

II - VANDILSON DE MORAES PEREIRA, cargo de Professora, matrícula nº 4682;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 01 de fevereiro de 2018.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

\* Portaria publicada originalmente no mural da Prefeitura em 01/02/2018.

